



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 760, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de Seleção para avaliação dos projetos apresentados no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – ATHIS, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00179.002692/2024-74.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando as Portarias 100 e 155 do CAU/SP, que regulamentam os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 03/2024 - ATHIS; e,

Considerando os autos constantes do Processo SEI 00179.002692/2024-74.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para avaliação dos projetos apresentados no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – ATHIS.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- a) Lucas Ricardo Cestaro – Conselheiro Suplente da COA-CAU/SP (indicação CATHIS);
- b) Paula Rodrigues de Andrade - Coordenadora da CCOM-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);
- c) Rafael Paulo Ambrosio - Coordenador da CRI-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);
- d) Renata Ballone - Coordenadora da CEP-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);
- e) Nadir Moreira da Silva - Coordenadora-adjunta da CPAF – CAU/SP (indicação CATHIS);
- f) Rossella Rossetto - Conselheira Federal Suplente do CAU (SP) (indicação CATHIS);
- g) Victoria Cristina Machado - Assistente Técnica – Aplicação: Administrativo – funcionária efetiva do CAU/SP (indicação gestão);

Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato o Conselheiro Rafael Paulo Ambrosio.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento e apoio dos setores técnicos do CAU/SP.

Art. 4º A Comissão de Seleção para avaliação dos projetos apresentados no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – ATHIS, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado aos trabalhos realizados pela comissão em decorrência do Chamamento Público nº 03/2024, no âmbito do Processo SEI nº 00179.002692/2024-74, momento este em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



São Paulo, 03 de setembro de 2024.

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP